

REITORIA

PORTARIA n. 56/2011/REITORIA

Prorroga prazo da Comissão encarregada de elaborar proposta de viabilidade de Programa de Plano de Saúde, para docentes e técnico-administrativos da FUCRI/UNESC.


O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação da presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à comissão nomeada pela Portaria n. 13/2011/REITORIA para apresentar a proposta de viabilidade de Programa de Plano de Saúde, para docentes e técnico-administrativos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de agosto de 2011.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC